



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº 049/2013

“Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 05/08/2013 que antecede o dia 06 de Agosto (Dia do Padroeiro), no Município de Cabrália Paulista, e toma outras providências”.

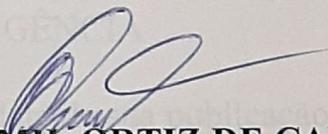
O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 05/08/2013 que antecede o dia 06 de Agosto Feriado Municipal (Dia do Padroeiro), no Município de Cabrália Paulista.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 26 de Julho de 2013.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume